



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº.091/2013

**SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DO
CONTRATO N° 037/2012
REFERENTE A OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE
MUNICIPAL.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, fiscalização e recebimento da obra, o engenheiro fiscal da prefeitura Sr. **RENATO MICHAEL ZANELLA**, Engenheiro Civil, Reg. Nac. CREA **120933034-2**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT., 25 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL